



PRESIDENTE
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
VICE-PRESIDENTE
Aloysio Neves Guedes

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Jonas Lopes de Carvalho Júnior
Julio Lambertson Rabello
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Horácio Machado Medeiros - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ana Helena Bogado Serrão

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA E EDITORAÇÃO

Fernanda Barreto Pedrosa

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavaliere Filho

ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ

Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

José Roberto Pereira Monteiro

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Alves Martins Pinheiro

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Carlos Roberto de Freitas Leal

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Gardênia de Andrade Costa

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Presidência	1
Secretaria-Geral de Administração	1
Comissão Permanente de Licitação	1

Plenário

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 234/2006, DE 12/06/2006
ART 3º, §§ 3º e 4º

Conforme disposto no art. 3º, §§ 3º e 4º da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006, alterado pela Deliberação TCE-RJ nº 241, de 19 de junho de 2007, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 29/04/2015

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO SSE	CPF
210980-5/2015	ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO	15243/2015	304.563.637-34
102033-7/2015	AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE	15250/2015	018.132.007-00
210839-0/2015	CLÁUDIO DE BARROS	15239/2015	852.918.977-91
210841-3/2015	CLÁUDIO DE BARROS	15240/2015	852.918.977-91
101047-7/2013	HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO	11269/2015	360.860.537-15
206770-6/2014	JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS	15131/2015	008.342.017-71
221672-7/2014	JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA	15045/2015	049.187.897-49
241092-5/2014	MARCOS AURÉLIO DIAS	15136/2015	799.292.907-10
200026-3/2015	MAURICIO MORAIS LOPES	15219/2015	894.523.487-04
201003-8/2015	PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR	15341/2015	039.314.577-88
210179-8/2015	PEDRO REIS PEREIRA	14829/2015	482.803.807-87
211091-7/2015	RAFAEL LIMA DO VAL	15235/2015	081.409.847-95
211143-6/2015	RAFAEL LIMA DO VAL	15236/2015	081.409.847-95
211171-3/2015	RAFAEL LIMA DO VAL	15237/2015	081.409.847-95
211192-7/2015	RAFAEL LIMA DO VAL	15238/2015	081.409.847-95
211683-6/2015	SORAIA FURTADO DA GRAÇA	15247/2015	007.395.687-28
211690-9/2015	SORAIA FURTADO DA GRAÇA	15248/2015	007.395.687-28

Id: 1828853

PAUTA ESPECIAL Nº 138/2015

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão de 26/05/2015, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRACIOSA

Processo TCE nº 101.857-7/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS/POR EXECUÇÃO DE CONVÊNIO/SUDERJ-SUPERINT DESPORTOS ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração

interposto por MARCIO AUGUSTO LEITE RESTUM, LUIZ RAYMUNDO DA SILVA e FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO RIO DE JANEIRO-FEUI/RJ, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE RAFEL SEROUR.

Processo TCE nº 109.769-9/2011 - TERMO/ADITIVO/DER/RJ-FUND DEPART ESTRADAS DE RODAGEM/Recurso de Reconsideração interposto por HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO.

Processo TCE nº 218.394-1/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS/ORDENADOR DE DESPESA/CÂMARA DE CAMBUCI/Recurso de Reconsideração interposto por LANA TERESA CASTILHO RAGOZZO.

Id: 1829349

Presidência

ATOS DO PRESIDENTE DE 07.05.2015

Ato Executivo nº 19.851 - Nomeia ISABEL CRISTINA CABRAL DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 3, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Rholmer Abreu Louzada Junior, matr. 02/4351/0-9.

Ato Executivo nº 19.852 - Nomeia ROBSON CALIXTO FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Maria da Silva Costa Azevedo, matr. 02/4398/0-5.

Ato Executivo nº 19.853 - Nomeia ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto Faria Costa, matr. 02/2625/0-0.

Ato Executivo nº 19.854 - Nomeia BIANCA BITTAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Cecilia Borges Allan, matr. 02/3242/0-9.

Ato Executivo nº 19.855 - Nomeia EDNA LOPES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Vania Maria Feitosa Doria Cardoso, matr. 02/4148/0-2.

Ato Executivo nº 19.856 - Nomeia GISELE DE LUNA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Luah de Carvalho Souza Rezende, matr. 02/4358/0-3.

Ato Executivo nº 19.857 - Nomeia GISELE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, CCDAL 5, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Eloisa Neves Silva, matr. 02/3227/0-3.

Ato Executivo nº 19.858 - Nomeia GRAZIELLI LOUREIRO FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, CCDAL 5, do Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, GC 7, em vaga decorrente da exoneração de Ivana Gisele Maia Araujo, matr. 02/4058/0-1.

Ato Executivo nº 19.859 - Exonera, a pedido, VERA LUCIA KNUFF SOUZA, Analista - Área de Controle Externo, 2ª Categoria, matr. 02/3436/0-2, do cargo em comissão de Assessor, CCDAL 3, da CPM, da SUP, da SGE.

Ato Executivo nº 19.860 - Exonera, a pedido, CRISTIANE GONÇALVES VIEIRA, Técnico, 1ª Categoria, matr. 02/2905/0-6, do cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, da CEG, da SUE, da SGE.

Ato Executivo nº 19.861 - Exonera, a pedido, DENISIO MAGALHÃES PINTO, Técnico, 1ª Categoria, matr. 02/2851/0-9, do cargo em comissão de Assessor, CCDAL 4, da CTO, da SGE.

Ato Executivo nº 19.862 - Exonera, a pedido, VITOR PICONE NETO, Analista - Área de Controle Externo, 2ª Categoria, matr. 02/3418/0-0, do cargo em comissão de Assistente, CCDAL 5, da CGM, da SSR, da SGE.

Id: 1829439

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.40, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracladado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, Das inscrições, subitem 5.2, alínea "f" e alínea "h", com a seguinte redação:

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (1 de junho de 2015);

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (1 de junho de 2015). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

2. No item 5, Das inscrições, subitem 5.5, com a seguinte redação:

5.5. Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 4 de maio de 2015 até as 23h59min do dia 29 de maio de 2015 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (1 de junho de 2015), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV.

3. No subitem 8.2, Das provas escritas discursivas, ficam inseridos os subitens abaixo:

8.2.11.2 A nota global das provas escritas discursivas será a média aritmética das notas finais de cada prova, observado o disposto no item 8.2.11.

8.2.11.2.1 Quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

4. No subitem 8.2.12, alínea "c", a seguinte redação:

8.2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, nas provas escritas discursivas: (...)

c) obtiver qualquer nota inferior a 30 (trinta) pontos em cada prova discursiva; (...)

5. No item 10, Dos critérios de desempate, subitem 10.1, alínea "e", a seguinte redação:

10.1 Em caso de empate nas vagas de Auditor Substituto, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: (...)

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado a partir da data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008; e (...)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1829521

Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 27.04.2015

Proc. TCE nº 300.243-6/2015 - Andre Luiz de Souza Gonçalves, matr. 02/3759/0-6; proc. TCE nº 300.176-7/2015 - Ailton Sales Sa Filho, matr. 02/3460/0-9; proc. TCE nº 300.150-3/2015 - Fred Tavares Maciel, matr. 02/3722/0-3; proc. TCE nº

300.021-6/2015 - Leonardo Braga de Vincenzi, matr. 02/2335/0-1; proc. TCE nº 300.149-4/2015 - Thiago Loureiro Cruz de Luca, matr. 02/3736/0-4. DEFIRO os pedidos de ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2015 a 31.12.2016, nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251/06.

DE 04.05.2015

Proc. TCE nº 303.484-2/2015 - Rodrigo Xavier dos Reis, matr. 02/3548/0-3; proc. TCE nº 300.721-8/2015 - Sandra Guiomar Teixeira Paixão, matr. 02/2351/0-9; proc. TCE nº 300.772-7/2015 - Antonio Pereira Maia Filho, matr. 02/3726/0-1. DEFIRO os pedidos de ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL - AQF, no percentual de 5% (cinco por cento), no período de 01.01.2015 a 31.12.2016, nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251/06.

Id: 1829434

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06/05/2015

PROCESSO TCE Nº 301.015-4/2015 - Ratifico, nos termos da autorização da Senhora Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças e na forma do que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação a favor da MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA., com fulcro no inciso II do artigo 25 da mesma lei, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a inscrição de 01 (um) servidor para participar do curso "Como Pesquisar Preços e Negociar com Fornecedores e Prestadores de Serviços na Administração Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2015, em Curitiba/PR, conforme Proposta Detalhe nº 028/2015. A despesa correrá à conta do P.T. nº 0261.0112801382.913, da N.D. 3390.39.32 e da Fonte Rec. nº 10. GERENCIAMENTO: João Luiz Fraga - Matr. 02/3679 (Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA). FISCALIZAÇÃO: João Paulo Menezes Lourenço - Matr. 02/3980 (Titular da Coordenadoria de Capacitação - CCA)

Id: 1829054

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2015

PROCESSO Nº 300.117-9/2014

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Fornecer equipamentos de informática para o TCE-RJ

DATA: 04/05/2015

PRAZO: 05 (cinco) anos

VALOR: R\$142.528,00

GERENCIAMENTO: Sérgio Rodrigues dos Santos - Matr. 02/2959 (Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Marcos Aurélio Costa de Carvalho - Matr. 02/3176 (Assessoria de Apoio ao Usuário - APU)

Id: 1829354

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 À CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 303.211-4/2010

PROCESSO Nº: 303.105-7/2014

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e STELZER SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO S/S LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de som e iluminação do Auditório e do Plenário do TCE-RJ

DATA: 06/05/2015

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 37.713,12

GERENCIAMENTO: João Luiz Fraga - Matr. 02/3679 (Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Marcos Cláudio dos Santos Pereira - Matr. 02/3810 (Titular do Serviço de Telecomunicações - STE)

Id: 1828434

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO Nº 303.011-6/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e execução dos planos de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidrossanitárias e de águas pluviais, do mobiliário e das esquadrias dos prédios do TCE-RJ visando a minimizar os riscos de falhas e garantir a qualidade e disponibilidade das instalações

DATA: 07/05/2015

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$452.825,40

GERENCIAMENTO: Fernanda Lucia Moraes dos Santos - Matr. 02/11775 e Álvaro Rodrigues dos Santos - Matr. 02/2871 (Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Marcos Abi-Ramia Chimelli - Matr. 02/4112, Marcelo Modesto de Oliveira - Matr. 02/3598 e Daniela Santana de Carvalho - Matr. 02/3600 (Coordenadoria de Engenharia e de Projetos de Obras e Instalações - CEN)

Id: 1828826

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16/2015

PROCESSO Nº: 300.058-9/2015

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a RENTAL-MAC ELEVADORES E MÁQUINAS LTDA. EPP

OBJETO: Execução dos serviços de manutenções preventiva e corretiva, com cobertura total para substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes de 02 (dois) elevadores HTS, instalados no prédio da Coordenadoria Setorial de Transportes do TCE-RJ, localizado na Rua da Constituição nº 40 a 46 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, fazendo-o de forma regular e constante

DATA: 07/05/2015

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$309.936,00

GERENCIAMENTO: Sérgio Rodrigues dos Santos - Matr. 02/2959 (Coordenadoria de Atividades Gerais - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Julio Ricardo da Conceição - Matr. 02/2509 (Coordenadoria Setorial de Transportes - COT)

Id: 1828827

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

PROCESSO TCE Nº: 303.394-0/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A IMAGEM DO TCE-RJ NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETIVANDO AVERIGUAR A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE FLUMINENSE SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO TCE-RJ.

FIRMAS HABILITADAS: ANALYSIS - SOLUÇÕES EM ESTATÍSTICA LTDA-ME, VR CONSULTORIA LTDA-ME, IDEIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP, INSTITUTO INNOVARE - PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO LTDA e FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA - EPP.

FIRMAS INABILITADAS: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e INSTITUTO IBRC DE QUALIDADE E PESQUISA LTDA.

Id: 1828863

Acesse:

www.io.rj.gov.br